



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua Sebastião José da Silva, 120 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 344/2014

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EMENTA: Atribui o nome de JORGE SANTANA FREIRE, à Rua que indica no Loteamento Esperança II, nesta Cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JORGE SANTANA FREIRE, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, a Rua Projetada 01, entre as quadras B e C do Loteamento Esperança II.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende à necessidade de homenagear o Sr. JORGE SANTANA FREIRE, genitor do Sr. Antônio de Jorge, Mestre de Obras, muito conhecido na região.

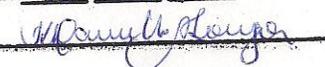
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

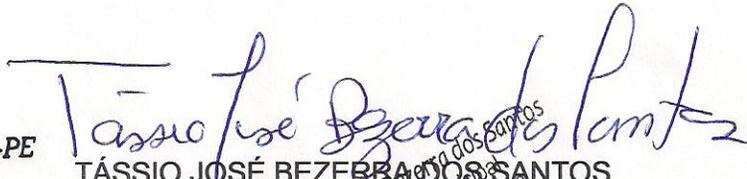
Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO

Certifico que o Presente Documento Foi
Publicado, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em: 10/06/14


Kelainne Danielle de A. e Souza
Secretária
CPF: 946.140.404-20


TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito
Tássio José Bezerra dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 072.037.854-06

Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Baixa Verde-PE
CERTIDÃO
Certifico que o presente documento
foi publicado, nesta data, por
afixação no quadro de aviso desta
prefeitura, em 09/06/2014


Ledvailson Lucindo de Lima
Secretário de Administração
Port.: Nº 019/2013